

RESOLUÇÃO nº 47/72, de 03 de novembro de 1972.

REDUZ créditos de disciplinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 1972, do Conselho Federal de Educação, que reduz a duração mínima do curso de Licenciatura em Letras para 2.200 horas;

CONSIDERANDO a conveniencia de redistribuição das cargas horárias pelas disciplinas e a semana escolar de cinco dias;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, por unanimidade de votos, em reunião desta data, apre^{ci}ciando o Proc. nº 0067/72,


R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reduzidos os números de créditos das disciplinas:

ILE-21	INGLES II	DE 6 PARA 5 CRÉDITOS
ILE-22	FRANCES II	DE 6 PARA 5 CRÉDITOS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER^SSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 1972.


ADERSON PEREIRA DUTRA
PRESIDENTE